



Dracena, 17 de julho de 2024.

Ofício n° CM-267/2024.

Assunto: Complementa informações (Requerimento n° 540/24).

Senhor Presidente,

Em complemento ao nosso Ofício CM-264/24, referente o Requerimento n° 540/24, de autoria do n. Vereador Júlio César Monteiro da Silva e de acordo com informações prestadas DPARK esclarecemos que a homologação é exigido tão somente para equipamentos que fazem aferições, como exemplo a de velocidade, devendo para tanto, passar pela aprovação, verificação e atendimento das exigências do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, onde são vistoriados anualmente. Logo, os equipamentos que apenas tiram fotos, ou seja, os equipamentos não metrológicos, não há exigência de homologação.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr .

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E560-F429-7706-2E45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 19/07/2024 08:58:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/E560-F429-7706-2E45>